



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
7ª Legislatura 2º Biênio 2023/2024.

INDICAÇÃO Nº 003/2024 SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AUTORIA DO EXMO. VEREADOR Sr. DORISEL SOUSA LOPES
ASSUNTO: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA CONSTRUÇÃO DE UMA CANAL PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS E MELHORIAS NO BAIRRO SANTA LURDES II (VILA VÁ) NA SEDE DESTE MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.
Vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios - MA. (**Das Indicações Artigo 140**). E por ser um legítimo Representante do Povo desta Municipalidade faço a seguinte **INDICAÇÃO** para leitura, discussão e votação em Plenário:

QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROVIDENCIEM OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NO BAIRRO SANTA LURDES II (VILA VÁ) NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.

SENDO: CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE CONCRETO, COM GALERIAS OU BUEIRAS PARA ESCOAMENTO DAS ÁGUAS DO AÇUDE E ÁGUAS PLUVIAIS QUE PASSAM PELO BAIRRO ATINGINDO OS QUINTAIS DAS CASAS E AS RUAS DO BAIRRO;


CONCLUSÃO DAS OBRAS DE ASFALTAMENTO OU CALÇAMENTO, COM MEIO FIO E CANALETAS EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO SANTA LURDES II (VILA VÁ) E COLOCAÇÃO DAS BUEIRAS NAS RUAS QUE AINDA NÃO TEM;


A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA: Tendo em vista a grande necessidade dos moradores do **BAIRRO SANTA LURDES II (VILA VÁ)** que não tem infraestrutura no bairro, e os mesmos sofrem com a falta de benefícios. Desta forma solicito que a Prefeitura Municipal tome providências no sentido de beneficiar a População do referido bairro com essas importantes obras que vão proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes desta localidade.

De acordo com a legislação em Vigor, os meios necessários para a **REALIZAÇÃO DESTAS IMPORTANTES OBRAS**, poderão ser feitas através de Convênios com: Governo Federal, Emendas Parlamentares de Deputados Federais ou Senadores da República, Governo do Estado, Indicações de Deputados Estaduais ou através de Recursos próprios do nosso Município, **VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.**

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores(as) desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA
Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2024.


DORISEL SOUSA LOPES
Vereador Autor da Indicação.

RECEBIDO
Em: 10/01/24

Câmara Municipal de Vereadores
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA